



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI
CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87

Decreto Nº 015/2.017

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e altera a alínea 'b', representantes dos profissionais da educação, do art. 1º do Decreto Nº 008/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita - PI, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Altera a alínea 'b', representantes dos profissionais da educação, do art. 1º do Decreto Nº 008/2016 Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que ficará com a seguinte composição e onde se lê c) Representante da Sociedade Civil, leia-se, alínea 'd': Representante da Sociedade Civil:

a)

b) Titular: Rosa Mécia Coelho	CPF: 038.479.394-08
Suplente: Ana Maria Araújo Rodrigues	CPF: 229.412.583-53
Titular: Andrea Costa Lopes	CPF: 015.575.733-44
Suplente: Ana Célia Lopes	CPF: 823.559.673-34

c)

d) Representante da Sociedade Civil:

Art. 2º - Revoga-se o Decreto Nº 012/2017 e as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 18 de julho de 2017.

Nova Santa Rita-PI, 06 de setembro de 2017.


Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal